



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PLANOS DE SAÚDE		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1733/03	DATA: 21/10/03
INÍCIO: 14h47min	TÉRMINO: 16h30min	DURAÇÃO: 01h43min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h43min	PÁGINAS: 56	QUARTOS: 21

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

TSUTOMU MATSUMORA – Presidente da NIPOMED

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há expressões ininteligíveis;
Há intervenções inaudíveis;
Há oradores não identificados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos. Discussão e votação das atas. Indago aos Srs. Parlamentares sobre a necessidade da leitura das atas das reuniões anteriores, realizadas em 2 de outubro e 14 de outubro, do presente ano, tendo em vista sua distribuição por cópias.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Sr. Presidente, eu solicitaria a dispensa das atas, por já todos os Parlamentares terem tomado conhecimento delas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Então, dispensada a leitura das atas das reuniões anteriores, coloco-as em discussão. Não havendo quem queira discuti-las, submeto-as a votação. Aqueles que as aprovam, queiram permanecer como se acham. Aprovadas. A dispensa da leitura, é preciso mencionar, foi solicitada pelo Deputado Nelson Meurer. Nós vamos começar para, no Item D...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, em relação... apenas uma indagação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não houve ata daquela reunião de quinta-feira passada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Aquela, como tinha sido uma reunião interna, a Assessoria informa que não foi... não teve a característica de reunião formal. Portanto, não foi feita ata.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sim, mas o que foi decidido naquela reunião terá validade na seqüência dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Está gravado. Portanto, se houver necessidade de nos socorrermos do conteúdo das resoluções, ela está gravada.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É, porque, entre a pauta de hoje e o que foi decidido naquela reunião, há uma clara divergência. Essa é a razão pela qual eu pergunto se não tem a ata, para que a gente não... possamos pautar a pauta de hoje, porque a pauta de hoje está divergente daquilo que ficou decidido na reunião de quinta-feira.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - De qualquer maneira, a audiência pública está absolutamente condizente. Como ainda não há *quorum* para entrar no Item A da pauta, eu daria seqüência. Nós começaríamos pelo Item D da pauta, que é audiência pública.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Acho que é o contrário, Presidente, é o contrário. A “a” que é audiência pública e a “b” são os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Não, não. A não ser que tenham sido distribuídas orientações distintas. A que tenho em mãos, da Assessoria, o Item B é de audiência pública.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, a que está na minha mão, Item A, audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - V.Exa. tem razão. V.Exa. tem total razão. Portanto, nós vamos começar por aquilo que é o Item A...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - ...da pauta distribuída para os Srs. Parlamentares, e aí fica registrado que o que me passaram tem uma inversão, mas corrigida pela atenção, sempre atuante, do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - É, porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Está resolvido, então? É o Item A da pauta que foi distribuída, que diz respeito à audiência pública.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Sr. Presidente, porque, após a audiência pública, nós temos que discutir aqui os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Porque, segundo o que foi combinado na quinta-feira pela manhã, nós temos aqui 2 itens, só, para depois encerrarmos e iniciarmos.... E foram colocados mais itens aqui que não foram discutidos e não foi acertado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Isso. Todos aqui sabem que sou o Vice-Presidente, estou no exercício da função da presidência, a pedido do Deputado Henrique Fontana, que possivelmente chegará ainda em tempo de assumir a Presidência. Então, por isso que nós devemos — também por isso —



começar pelo Item A da pauta, que é audiência pública. Nesse item, eu peço que o Deputado Henrique Fontana, se possível, seja cientificado quanto a essas observações, tanto do Deputado Nelson quanto do Deputado Arnaldo, para que, ao entrarmos no Item B da pauta, inclusive ver se a pauta está condizente com aquilo que foi deliberado naquela reunião interna. O.k.?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É, Sr. Presidente, é que eu acho que essa é uma questão primordial, que ela tem que ser resolvida de plano, porque, normalmente, V.Exa. sabe qual é o costume, nós assinamos a ata, acabamos indo para outras reuniões, podemos ter matérias a serem observadas no plenário da Casa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Mas V.Exa. vai ter a garantia da Presidência de que, ao entrarmos no Item B da pauta, essa questão que V.Exa. levanta, nós retomaremos no Item B da pauta, antes de entrarmos no mérito.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então, para que isso seja convalidado, quero transformar em questão de ordem a minha observação, para que, antes de apreciação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Está transformada e será respondida...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - ...de qualquer matéria do Item B, seja respondida a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Será respondida antes de entrarmos no mérito do Item B da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Será respondida antes de entrarmos no mérito do Item B da pauta. Está registrado como questão de ordem, Deputado Arnaldo Faria de Sá. Bem, esta reunião de audiência pública estava prevista para ouvirmos os Sr. Tsutomu Matsumora, Presidente da NIPOMED. A esse respeito, quero dar aqui uma informação aos membros da CPI, que foi mandada uma convocação para a residência do presidente da NIPOMED, foram tentados contatos telefônicos com o Sr. Tsutomu, não se conseguiu. Na empresa dele, também, não se conseguiu, e os assessores, que ao final acabaram sendo contatados, disseram não estar cientes quanto à convocação do Sr. Tsutomu para vir depor nesta CPI. Como no próprio requerimento ele foi convocado como



testemunha, isso tem implicações, e submeto, portanto, aos membros da CPI, para que...

(Não identificado) - Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O senhor não está com a palavra.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Não, o senhor não está com a palavra. Quero saber se o Sr. Tsutomu está presente.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O senhor é o Sr. Tsutomu? Então, está presente. É que a CPI ainda não tinha essa confirmação. Eu não conhecia o senhor também. Obrigado. Bom, então, está presente o Sr. Tsutomu, e creio que, antes de nós darmos início à audiência pública, eu quero dizer que os demais convocados, Sr. Luiz Roberto Silveira Pinto, Presidente da SAMCIL, o Sr. Fernando Moredo, Presidente do Centro Transmontano de São Paulo, e Ricardo Silveira de Paula, Presidente da Saúde ABC Convênios Médico-Hospitalares Ltda....

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Isso. Todos nós aprovamos requerimentos de convocação. Estou recebendo agora a informação de que o Sr. Luiz Roberto Silveira Pinto não estará presente. Ele manda uma justificativa, que vou lê-la: *“Ao Exmo. Sr. Deputado Henrique Fontana, Digníssimo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de irregularidades, tal, CPI dos Planos de Saúde. Sr. Presidente, tendo recebido, na tarde de ontem, por volta das 16h, convocação para comparecimento à reunião de audiência pública a realizar-se no próximo dia 21 do corrente, às 14h, sinto-me na obrigação de informar a V.Exa. que anteriormente havia assumido compromissos profissionais no exterior, com saída no mesmo dia 21, compromissos esses inadiáveis, eis que de há tempos agendados. Assim, dada a impossibilidade física do atendimento da convocação, solicito a consideração de V.Exa. e dos demais membros que compõem a ilustre Comissão Parlamentar de Inquérito, no sentido de redesignarem a convocação. Adicionalmente, esclareço que retornarei da viagem*



em 2 de novembro próximo vindouro, ficando, então, à disposição dessa conceituada Comissão. Antecipadamente agradecida a atenção que foi dispensada a essa solicitação, atenciosamente, Luiz Roberto.” Hoje é dia 20 ou 21? Dia 21.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Sr. Presidente, uma questão de ordem, no momento que o senhor quiser me conceder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Diz respeito a esse assunto?

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Diz respeito à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - A Ordem do Dia já foi discutida, já foi feita questão de ordem...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Não, eu quero discutir o assunto aqui, essa questão dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O senhor pode querer, mas deixa eu informá-lo...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Senão, eu vou pedir uma verificação de *quorum* (*ininteligível*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O senhor pode fazer, mas deixa eu informá-lo, primeiro.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O senhor não estava aqui no início da reunião.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Sim, mas eu peguei o final, de “orelhada”, ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Isso, mas então deixe eu informá-lo que aí o senhor vai ter segurança do que foi tratado. O Deputado Arnaldo Faria de Sá, bem como o Deputado Nelson Meurer, levantaram, na forma, que depois virou questão de ordem do Deputado Arnaldo Faria de Sá, a observação de que, primeiro, se haveria ou não ata da reunião próxima passada. Fui informado que não foi feita a ata, visto que aquela é uma reunião com caráter informal de reorganização interna dos trabalhos. Mesmo assim, aquela reunião está gravada. Após a informação de que se dúvida houvesse quanto àquilo que foi decidido, aquilo que consta da pauta, isso será esclarecido antes de entrar no mérito do Item B da



pauta. E o Item A da pauta, como é de audiência pública... Nós estamos iniciando pelo Item A. Quando adentrarmos o Item B, nós esperamos que o Deputado Henrique Fontana, que é o Presidente da Comissão, já esteja aqui, até para que ele possa orientar, esclarecer e responder aos questionamentos que surgirem. A garantia que foi dada aos Deputados é que, na forma de questão de ordem, enquanto ela não for respondida, não se entrará no Item B, no que diz respeito ao mérito. Portanto...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pois não.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - ...essa é a sua visão, e eu respeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Não. Essa foi a deliberação.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Não. Eu acho que não foi deliberação, foi a sua visão e a sua colocação. Porque, veja bem, nós temos aqui que trabalhar com lealdade, clareza e espontaneidade, principalmente nessa altura, quando nós estamos quase próximos ao final da Comissão, onde começaremos dentro em breve a construir o relatório. Tanto que na última reunião, que foi informal, eu coloquei a minha posição com clareza — e V.Exa. estava presente — sobre essa questão do relatório, a forma como deve ser. Eu fui surpreendido na última reunião. Na véspera, no final da tarde do dia anterior, me disseram para eu trazer todas as minhas propostas e sugestões ao Relator. Ora, não havia tempo; era impossível, em poucas horas, eu trazer ao Relator, Ribamar, as minhas sugestões. Então, foi o que eu coloquei, que nós tínhamos que trabalhar dentro de uma programação essa questão. Nós temos aqui... Nós já estamos na fase de montagem final, onde nem cumprimos todas as convocações de que nós já fizemos a aprovação, e ainda estamos incluindo na pauta novos requerimentos de convocação, alguns deles porque todos nós temos dificuldades por trabalharmos em várias CPIs, vários trabalhos, várias responsabilidades. O próprio Deputado Antonio Carlos Biscaia, que é até meu concidadão paranaense, Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, que é uma pessoa que eu admiro muito, não está presente. Então, como é que nós vamos apreciar determinadas coisas com meia dúzia de pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Deputado Max...



O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Então, se for para aprovar, daqui a uma hora, duas, sem a minha presença e sem um número considerável, então eu, democraticamente, quero discutir o assunto agora e quero uma verificação de *quorum* para podermos derrubar então a sessão, para que não haja nenhum tipo de convocação, porque, desta forma, eu não aceito. (*Ininteligível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Deputado Max Rosenmann, veja...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - O senhor dá licença, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Mas o senhor veja... O senhor está nos tomando o tempo, veja...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Eu não estou tomando o seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - ...porque o senhor está fazendo a questão de ordem em tempo... extemporânea. Não é o momento. Não há nada em votação. O senhor não pode pedir questão de ordem nem votação.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - V.Exa. não encerrou o assunto. V.Exa. colocou o seu ponto de vista. Não votou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Na sua opinião. Foi submetido ao Plenário e não houve ninguém que discordasse dentre os presentes. O senhor mesmo disse que ouviu de "orelhada". O senhor foi informado. Aquilo que foi deliberação da Comissão o senhor atribui como minha opinião.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Não, eu escutei V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Então, veja...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - ...dizer no final: "*Vamos começar pelo Item A..*".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Deixe-me informá-lo.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - ...e depois iremos ao B". Ponto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - É isso.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Mas isso não é uma aprovação, isso é um ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Não, veja: na medida em que não houve questionamento com aqueles que fizeram a questão...



O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - (*Ininteligível*) questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Não, mas o senhor não é o autor da questão de ordem, e eu estou considerando o seu questionamento extemporâneo. Portanto, eu vou dar seqüência à audiência pública. O senhor tome as providências que julgar adequadas. Mas quero informá-lo de que, a partir deste momento, não responderei mais a esse tipo de questionamento de V.Exa. Nós vamos começar pela audiência pública e, quando formos entrar na questão de requerimentos...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - (*Ininteligível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Claro.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - O senhor está contra o regulamento e demonstrando (*Ininteligível*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O senhor vai provar que eu estou contra...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - (*Ininteligível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Isso.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Sem democracia e sem Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Isso. O senhor aqui alega a questão de lealdade, e eu quero dizer que, se alguém está sendo desleal, é V.Exa.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Eu protesto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Está registrado o seu protesto como o meu também. Eu peço que o senhor respeite a Mesa, porque aqui não há...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - V.Exa. também respeite o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Eu estou informando.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - (*Ininteligível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Claro. O Plenário já concordou. O senhor... Antidemocraticamente, o senhor chega e quer alterar aquilo que todos haviam concordado.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Eu ouvi, pois cheguei a tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Mas, veja...



O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Eu cheguei a tempo e não pude falar porque V.Exa. já entrou no assunto de convocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Está bem. Então, eu quero continuar aqui a nossa reunião. Já foram dados os informes. Eu quero, portanto, iniciar a audiência pública...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Está abusando da Presidência,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - ...e submeter aos Srs. Parlamentares a seguinte questão.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - ...característica do seu partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Quem...

O SR. DEPUTADO DR. BENEDITO DIAS - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pois não.

O SR. DEPUTADO DR. BENEDITO DIAS - Sr. Presidente, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Com a palavra o Deputado Dr. Benedito Dias, para fazer uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO DR. BENEDITO DIAS - Eu estou em licença médica, mas tem um requerimento meu aqui em pauta. Por estar de licença e só acabar a minha licença na sexta-feira...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pois não.

O SR. DEPUTADO DR. BENEDITO DIAS - Então, eu gostaria que esse requerimento fosse retirado de pauta. Se for possível, retirar de pauta para a próxima reunião, quando eu voltar minhas atividades Parlamentares, para nós discutirmos esse requerimento. Gostaria que retirasse o meu requerimento, é o nº 9.903.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Dr. Benedito, exatamente por nós estarmos já com audiência pública em andamento, mas eu lhe dou a garantia de que na hora que entrarmos no Item B da pauta atenderemos a essa sua solicitação. Fica registrada. Se necessário, algum outro Parlamentar, ou eu próprio reivindico, tendo ouvido esse seu pleito. Portanto, será retirado de pauta.

O SR. DEPUTADO DR. BENEDITO DIAS - Obrigado, Presidente.



O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Presidente, ainda sobre essa questão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Eu queria informar a todos que nós vamos dar seqüência à audiência pública e peço ao Deputado Max Rosemann...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - ... sobre um assunto que o senhor está presidindo do seu jeito. Então é o seguinte: o senhor vai fazer audiência pública...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Não presidirei do seu jeito.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Do seu jeito, porque não é do jeito que eu estou acostumado há dezessete...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - É porque o senhor tem a idéia de que, pelo fato de falar alto e com agressividade, intimida alguém. O senhor aprenda que o senhor não intimida ninguém.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - V.Exa. não é de se intimidar com tom de voz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - É claro.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Seria ridículo se eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Se o senhor levasse em conta, o senhor pode até falar mais baixo.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - ...o caso, o senhor pode, com voz serena, usar o seu direito de decidir de uma forma arbitrária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Isso.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Olha só, eu quero saber o seguinte: uma vez que vai haver audiências públicas e como tem pouco público, e nós temos dificuldade disso, eu quero saber que horas o senhor prevê que o Item B vai ser votado, para que eu possa me retirar para tratar de uma outra CPI e poder voltar a tempo, sem ser traído pelo relógio ou pela conduta da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Olha, o senhor não será traído pela conduta da Mesa, porque eu me sinto traído quando eu me sinto



representado. Creio que eu não me sinto representado pelo senhor, como o senhor não se sente representado por mim.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Eu creio que isso é primordial, é primordial para a democracia. Então, o senhor não será traído. Agora, o que eu creio que interessa a todos é exatamente que a conduta da Mesa seja adequada e de acordo com o Regimento. Se o senhor achar que não foi, o senhor tem instâncias para recorrer. Agora, eu não tenho a mínima obrigação, e diria, mesmo se tivesse a capacidade, e se eu tivesse a capacidade que o senhor me atribui de prever em que momento vai ser possível, eu também não o faria. Eu peço que o senhor cumpra com a sua obrigação e estabeleça qual é a sua prioridade. Talvez o senhor possa convocar um seu suplente para que o senhor seja substituído. Portanto, fica a seu critério, fica a seu critério.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - O senhor faz a mesma coisa...
(Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Claro, claro. Eu quero, então, submeter ao Plenário desta CPI a seguinte questão: nós temos aqui o Presidente da NIPOMED, nós temos também o Sr. Fernando Moredo e o Sr. Ricardo Silveira de Paula, que serão ouvidos. Porém, são assuntos naturalmente distintos quanto ao seu conteúdo. Eu pergunto: na opinião dos senhores, qual seria a melhor conduta? Se fazemos a mesma mesa e ouvimos cada um, mas eu creio que não há possibilidade sequer regimental, porque o Sr. Tsutomu foi convocado na condição de testemunha. Ele tem que prestar juramento. Portanto, eu proponho que nós o ouçamos em primeiro lugar. Ou, invertendo, ouviríamos o Sr. Fernando Moredo e o Sr. Ricardo Silveira antecipadamente. Deputado Arnaldo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, queria fazer uma sugestão à Mesa e aos pares. Acho que, em relação ao primeiro requerimento, a questão está de fácil entendimento, ele tem um único convocado que é o Sr. Tsutomu, que está presente, ele vem na condição de testemunha. E em relação aos outros 3, eles foram convocados de forma única, um único requerimento convoca os 3 para falar de um mesmo assunto. Como um dos 3 não está presente, e o assunto é correlato, eu sugeriria a V.Exa. que dispensasse os 2 presentes e que eles



voltassem quando estivesse presente o outro que não estará, porque o requerimento, ele trata da ABC, da SAMCIL, Transmontano, é um assunto único. Quer dizer, e aí, então, você teria a seguinte situação: o ausente de hoje ficaria numa situação favorecida em relação aos outros 2, porque já teria conhecimento daquilo que foi manifestado. Então, como não está presente, eu gostaria que V.Exa. consultasse o Sr. Ricardo e o Sr. Fernando se eles se dispõem a estar presentes numa outra data, juntamente com o terceiro. Ficariam dispensados, e hoje faríamos uma reunião só em relação à NIPOMED.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Deixa eu falar para V.Exa. e aos demais. Esta CPI está prevista para terminar no dia 5. O Sr. Luiz Roberto prevê sua volta do exterior no dia 2. Portanto não haveria (*ininteligível*) V.Exa. tem total razão. Não haverá possibilidade, portanto, de ouvir o Sr. Luiz Roberto. Portanto eu creio — eu sou autor do requerimento, por coincidência — que nós devamos ouvir os dois presentes — claro que vai haver limitação — e, depois, após a audiência, aí no relatório, no parecer do Relator, nós poderemos apontar ou não alguma medida eventual, caso o Plenário da CPI assim conclua a partir de sugestões propostas. Se tivesse mais tempo, eu concordaria com V.Exa. Em função disso, creio que devemos ouvi-los. Eu concordo que vai haver uma limitação. A alternativa é não ouvir o Dr. Luiz Roberto e fazermos a audiência com essa limitação. Então, nós poderíamos ouvir primeiro o Presidente da NIPOMED. Quero me socorrer regimentalmente aqui. (*Pausa.*) Isso. A minha dúvida é se os representantes das outras duas empresas poderiam ficar aqui assistindo ou não. Na avaliação da Presidência, não tem relação o episódio da NIPOMED com as outras duas. Portanto, creio que eles possam estar presentes. Isso não alterará o futuro depoimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, concordo com a decisão de V.Exa., até porque em relação ao requerimento, eu não tenho nenhuma dúvida. No atual momento, em virtude deles não estarem à mesa, o Sr. Ricardo e o Sr. Fernando não podem se manifestar. Mas no momento em que eles forem chamados à mesa, eu vou solicitar a V.Exa. que os indague se eles, em depondo com a ausência do Sr. Luiz, estariam ou não prejudicados. E, dependendo da resposta deles, vou submeter à apreciação o requerimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - No momento apropriado, V.Exa. pode, inclusive, indagar. E aí poderá haver concordância entre os Parlamentares presentes ou não. Então eu convido o Sr. Tsutomu Matsumora, Presidente da NIPOMED, a tomar assento à mesa. (*Pausa.*) Daquele lado acho que fica mais apropriado. Solicito ao Sr. Tsutomu Matsumora que preste o juramento em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA – *“Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Obrigado. Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, advirto o depoente das penas culminadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal: *“Art. 342 - Fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em processo judicial, policial ou administrativo ou em juízo arbitral, pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa.”*

Com a palavra o Sr. Tsutomu Matsumora, Presidente da NIPOMED, por até 10 minutos, caso queira fazer dela uso antes de responder às indagações dos Deputados.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Primeiramente agradecer a V.Exas. aqui presentes pela grande oportunidade que temos hoje, porque, em 26 anos de NIPOMED, é sucesso total em quase todo o Brasil e, de 3 anos para cá, a gente vem sendo prejudicado por calúnias. E, pela primeira vez, diante de autoridades, eu tenho aqui a oportunidade de falar. Portanto, é verdadeiro que não chegou a mensagem de eu comparecer aqui, mas fiquei sabendo e fiz questão de estar aqui presente, porque eu quero falar para autoridades competentes, que são V.Exas., o que é realmente a NIPOMED. Então, mais uma vez, muito obrigado por essa grande oportunidade. A NIPOMED é um sistema de saúde, sistema de saúde, não é plano de saúde, não é cartão de desconto, não é? É um sistema japonês, que há mais de 50 anos existe esse método no Japão, que é sucesso absoluto. Há 26 anos atrás nós trouxemos ao Brasil esse novo paradigma na saúde, não é? O que nós fazemos com o nosso produto? Nós garantimos ao associado, ao brasileiro, ao cidadão, com um valor mínimo, uma anuidade mínima, ele pagar, quando ele necessitar, não é, quando ele necessitar usar a rede credenciada, o valor mínimo, um contrato



preestabelecido com os médicos. Não é simplesmente como falam: “Ah, é cartão de desconto; vai lá e cobra”. Não. É um... Nós garantimos ao associado, com toda a assistência, não é? Então, muita gente fala assim... para dizer... repetindo aqui: nós não somos cartão de desconto; nós não somos plano de saúde nem seguro saúde. É um sistema inédito que existe no Japão e, inclusive, nos Estados Unidos. E é sucesso absoluto no Japão. Então, há 26 anos, nós viemos aqui, implantamos aqui, duramente criticados, mas, com bravura, nós lutamos, lutamos e conseguimos manter de pé — e sucesso absoluto. Nós vendemos o direito para toda a família. Imagina o senhor — e vou dar um exemplo aqui rápido, pelo pouco tempo que eu tenho. Uma consulta médica, uma consulta médica custa... Eu vou falar em nível São Paulo, para... em nível São Paulo, custa de 50 reais a 200, a 300 reais. Como se trata de desconto, então, o médico cobra 300 reais a consulta. Então, é desconto? Então, desconta 50%, o cliente vai pagar 150. Aquele que paga 50, o médico que cobra 50, vai ser cobrado — vamos supor, 50% de desconto — 25. Então, não tem uma garantia. Fica uma coisa no ar. Mas nós, da NIPOMED, fizemos um contrato com mais de 18 mil médicos, 18 mil médicos, onde ele garante receber do cliente NIPOMED a taxa do valor mínimo, um contrato preestabelecido entre NIPOMED e o recurso credenciado. Vou dar um exemplo. Uma consulta entre... variando de 50 a 300 reais, de 300 a... de 50 a 300 reais, mostrando o cartão NIPOMED, mostrando o cartão NIPOMED, a pessoa vai pagar o valor mínimo, e a tabela, hoje, a tabela da Associação Médica é 39 reais. Mas nós temos alguns locais que... tipo Itaquera, lá em São Paulo, um lugar em que a média de consulta é 80 reais. Então, 39 não tem muita diferença. Então, nós fizemos um acordo com o médico, sabe, com o médico, e o médico nos cobra 25. Então, quer dizer, quando o associado vai lá, ele já tem o direito, tem um direito adquirido. Nós damos vantagem realmente para a população. Resumindo: hoje, um cidadão... Quem que paga plano de saúde aqui? Quem que tem plano de saúde? Muita gente fala assim: “Saúde é caro”. Saúde é caro? Saúde não é caro. Saúde é barato. O que é caro é doença. Cuidar da doença é caro. Cuidar da saúde é barato. Então, o sistema NIPOMED cuida da saúde. Então, através do nosso sistema, nós conseguimos levar esse sistema, levar esse sistema para milhares de brasileiros que não conseguem pagar plano de saúde. Agora, imagina um cidadão que tem 60 anos, ele ganha 300, 400



reais por mês, não consegue pagar. E a NIPOMED vende esse cartão, esse cartão para abranger toda a família. Então, quando o cidadão compra esse... a NIPOMED, nós abrangemos o pai, a mãe, o sogro, a sogra, abrange toda a família, onde eles não são assistidos. E aí esse cidadão de 60 anos vai lá no médico, vai fazer um hemograma completo, tipo um hemograma completo, custa 80 reais o preço particular, mas, mostrando o cartão da NIPOMED, ele paga 9 reais. Isso está em contrato. É isso que nós vendemos. Nós vendemos o direito de ele pagar o valor mínimo. E aí o que acontece? Quando o cidadão compra o Sistema NIPOMED... nosso sistema é familiar. Então, já abrange pai, mãe, sogro, sogra, a família inteira. Todos são beneficiados. Eu pergunto: por quanto nós vendemos esse produto? Por 4 reais por mês — 4 reais. Não paga nem o cartão da NIPOMED. Esse é o nosso sistema. Nós implantamos aqui no Brasil. É sucesso total. Só que 3 anos para cá nós vamos... não sei por ordem de quem, por motivo de quem, a gente vem levando paulada, paulada, paulada para tirar a gente do mercado. Porque... Não sei se está incomodando. Não incomoda. Porque nós não somos concorrentes dos planos de saúde. Nós temos aqui presidente de plano de saúde. Nós não somos concorrentes. É sistema totalmente diferente. Nós atendemos odontologia, coisa que o plano de saúde não tem. Nós atendemos psicologia. Psicologia não tem, geriatria não tem. Plano de saúde não está... Todos os equipamentos, mais e mais alta tecnologia. Nós temos credenciados. São 18 mil médicos. Isto aqui é só São Paulo. Nós temos o Brasil... quase o Brasil... E médico por médico credenciado, contrato por contrato. Totalmente legalizado. Quanto à integridade da nossa empresa, nós temos em São Paulo, em São Paulo, em São Paulo, 14 reclamações de PROCON, em 26 anos de trabalho. Eu tenho aqui documentos aqui mostrando que nós não temos reclamação em PROCON no Sul, no Paraná. Não tem reclamação. Nós temos aqui Cascavel, Curitiba... PROCON? Não. Então, o consumidor está contente. Então, é credibilidade. Então, pela primeira vez, talvez, autoridades, V.Exas. estão me ouvindo. Eu sei que tem muito mais para falar, dizer de quanto é rico o nosso produto e quanto a gente pode ajudar esse povo. Nós geramos emprego. Com essa denúncia, essas calúnias, nós diminuimos nosso fluxo de cliente, não é? Quem vai pagar o prejuízo para a NIPOMED, das calúnias que eu recebi pessoalmente? Quem vai pagar? Tive que vender a minha casa própria para pagar funcionário.



Porque ficamos com 8 meses atrasado o pagamento dos funcionários. Só não quebramos por Deus. Agora, quem vê isso aí? Agora, nós estamos fazendo coisa errada, não é? Tem denúncias inclusive de que fez lavagem de dinheiro. Muito pelo contrário. Nós estamos trazendo aqui, ajudar o Brasil, país maravilhoso como esse. É só viajar para fora. A gente vê quanta dificuldade tem lá fora. Um país que não tem terremoto, não tem vulcões, não tem furacões, não tem guerra, não tem mata-mata ninguém, terrorismo, não tem nada. É planta/colhe o ano inteiro. Então, quer dizer, um sistema desse, que vem somar, e a gente é obrigado a escutar tanta coisa. Então, pelo menos, hoje estou começando, coloquei aqui em 10 minutos. Presidente, me perdoe V.Exa., mas é que estava engasgado. Eu tenho muito o que falar. Eu sei que meu tempo é curto, mas, no decorrer das perguntas que serão feitas aqui, eu quero responder tranqüilamente e colocar o que é NIPOMED. E quero que os senhores também, com sabedoria de Deus, reflitam realmente se NIPOMED prejudica. Porque todos... Há um comentário que a NIPOMED está prejudicando. Muito pelo contrário, muito pelo contrário. Nós estamos ajudando muito. E queremos fazer muito mais por este País. E quero pedir, assim, até um... diante de tantos poderes, estar aqui presente e manifestar algo. Que os senhores possam manifestar para ajudar realmente não a NIPOMED, mas o Sistema NIPOMED de Saúde. É isso aí. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Obrigado. Então, respeitando a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero perguntar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Dr. Rosinha, me perdoe. Eu... é isso mesmo. Não, é que me passaram a lista aqui. É V.Exa. mesmo. Porque consta como o autor e, ao mesmo tempo, é o único inscrito até o momento.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O Sr. Tsutomu afirmou, foi uma das suas primeiras frases, que a NIPOMED é um sistema de saúde. Reafirma que é um sistema de saúde?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - ... de saúde.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Como é que nessa propaganda diz “O plano de saúde de primeiro mundo”?



O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Ah, isso aí foi antes da Agência Nacional proibir-nos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Ah!

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - E quando ela proibiu-nos, aí nós tiramos. Porque nós colocávamos, como nosso *slogan*, “*plano de saúde de primeiro mundo*”. Porque Japão é primeiro mundo. Então, nós trouxemos de lá. E é verdadeiro...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Trouxeram de onde?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Senhor?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Trouxeram de onde?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Esse sistema? Do Japão.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Do Japão.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - O modelo do Japão.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E quantos brasileiros que vivem no Japão compraram o plano do senhor?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não, o plano não. Compraram franquias no Japão.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ah, franquias.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor vende franquias?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Vendíamos franquias no Japão.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - No Japão só?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - No Japão só.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - No Brasil, não?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Aqui, é lógico, no Brasil.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ah, no Brasil também.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Com certeza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Que aconteceu com a NIPOMED de Curitiba?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - NIPOMED de Curitiba?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - É.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Está lá funcionando plenamente.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Está lá?



O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Funcionando plenamente.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E por que o diretor de lá não fala em nome da NIPOMED e do senhor?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Ué, isso aí é problema interno da empresa com o franqueado. Quem que é? Desculpa eu perguntar. Quem é a pessoa?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não, o senhor deve saber quem é a pessoa.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não sei. Eu tenho um diretor...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Tinha NIPOMED lá.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não, nós temos um diretor responsável lá, e ele responde pela empresa, sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E tem franquias?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Agora, não responde por meu nome. Pelo Tsutomu Presidente, não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E tem franquias lá também?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Lógico, com certeza, em alguns pontos do País.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quanto, para abrir uma franquia, tem que pagar?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Depende da modalidade da franquia.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, diga quantos tipos de modalidade de franquia existem.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Tinha, tinha que pagar, não é? Porque nós não estamos vendendo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quantos tipos, quantos... quais são as modalidades de franquia que existem da NIPOMED?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não, 3 tipos de modalidades: nós temos a franquia HB, temos a franquia Caixa A e a franquia Unidade.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, explique o que é cada uma delas.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - É, a franquia HB nós repassamos um... é... nós cobramos um *royalty* de menor valor porque o comissionamento repassado é de menor valor — 40%. E aí nós temos a franquia Caixa A, nós repassamos 50% do



valor recebido, e depois nós temos a franquia Unidade — 60%. Nós criamos a unidade agora, uma franquia *Gold*, que nós repassamos 80% de comissionamento. Essas são as modalidades da franquia.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, eu quero abrir uma franquia HB. Quanto que eu tenho que pagar para o senhor?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não, hoje, não vendemos. Nós vendemos na época a 3 mil e 500 reais.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Três mil e quinhentos reais.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - É.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Era a mais cara?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Oi?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Era a mais cara, essa franquia?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não, era 3 mil e 500 reais. Não, essa HB era 3 mil e 500 reais. Chegamos a vender a 2 mil e 500, depois aumentamos para 3 mil e 500. Chegamos a... no auge, nós vendemos a 5 mil e 600 reais.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E quantas franquias foram vendidas?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Nós vendemos pouco a 5 mil e 600 reais.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E quantas franquias foram vendidas?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Duas mil e quinhentas franquias, mais ou menos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Duas mil e quinhentas franquias.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - É.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E por que hoje não vende mais?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não vende mais por causa dessas calúnias que aconteceram, não é? Graças a Deus, eu estou aqui falando pela primeira vez. Então, é... nós vendemos serviço. V.Exa., nós vendemos serviços. Sai uma imagem negativa...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Que tipo de serviço que vocês vendem?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Esse serviço da NIPOMED.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não, mas que serviço que a NIPOMED vende?



O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Serviço, é Sistema NIPOMED Saúde. O franqueado...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não, quando eu vou comprar um serviço. Eu vou comprar alguém, vou pagar um serviço de limpeza da minha casa. Estou comprando um serviço.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Certo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eu vou fazer um serviço de publicidade. Eu contrato o serviço. Qual o serviço que a NIPOMED me vende, Sr. Tsutomu?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - O serviço, o direito da pessoa usar, quando for usar, quando for usar, pagar pela tabela mínima, garantida pelos contratos preestabelecidos entre NIPOMED e recursos credenciados. É isso que nós vendemos. E com garantia quando...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas aí não está vendendo serviço.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - ... auditoria. Ah, mais outra coisa.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Aí não está vendendo serviço.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Com auditoria médica, com auditoria médica... a mesma coisa. Auditoria... nós temos auditoria médica 365 dias por ano, não é? Então, o senhor vê. Quem que vai fazer a conta de quanto o senhor pagou lá? Nós damos auditoria para o cliente, não é?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ah, então...

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Nós damos assistência 24 horas. O senhor pode ligar no Natal, Ano-Novo, o senhor vai ver que alguém vai atender no telefone para dar assistência ao nosso cliente.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, quando eu compro...

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Esse é um serviço que... a NIPOMED garante isso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - ... quando eu compro um serviço, eu estou comprando um plano de saúde.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Um sistema de saúde. Plano seria esses convencionais.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas se o senhor tem auditoria e o senhor não vende o plano, para que o senhor tem auditor?



O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não, não, auditoria, porque nós damos assistência. Nós damos assessoria para ao cliente. Vamos supor que o senhor adquiriu NIPOMED. O senhor vai num local, numa rede credenciada, de repente a tabela preestabelecida entre a NIPOMED e essa rede é para cobrar X. Aí ele cobrou 3X. O senhor está desconfiado. O senhor convoca a NIPOMED, a NIPOMED vai lá. Já está incluído no preço essa assistência ao senhor. Eu pergunto: quem é que tem? Quem é associado à NIPOMED. Aí tem... Sabe quanto custa isso, manter lá o funcionário lá à disposição do senhor? E outra: quem tem NIPOMED, em São Paulo, usa em Curitiba, usa no Paraná, usa onde nós temos rede credenciada. Usa em Rondônia, que nós temos; usa em Manaus, que nós temos; usa em Belém do Pará, que nós temos. Então, até aqui, em Brasília, esses dias falaram assim: *"Pô, não tem jeito de colocar NIPOMED aqui?"* Lógico que tem, lógico que tem. Porque a pessoa daqui, o Parlamentar que vem de São Paulo, quer usar aqui, pode usar também. Lógico que tem. Isso é NIPOMED.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas eu não estou conseguindo entender qual é o tipo de serviço que você está vendendo.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Esse serviço... o então franqueado, quando ele adquire a franquia, ele ganha esse negócio, ele recebe esse negócio.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não, porque eu posso ir a um serviço de saúde, a um serviço médico e dizer que quero pagar pela tabela da MB, que aliás é uma tabela até que foi declarada ilegal. Não importa se a gente concorda ou não concorda com a declaração da ilegalidade da tabela. Mas eu posso ir a qualquer serviço médico, laboratorial e pagar pela tabela.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Ah...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Posso.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Me perdoe.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Posso.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Me perdoe. V.Exa., me perdoe...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Deixa... Espera um minutinho. Eu queria, assim... eu dei uma certa margem de tolerância, mas está ficando até incompreensível para a Taquigrafia e o Som. Então, eu gostaria que ficasse bastante claro quando um fala e o outro responde. Senão, está ficando



impraticável. Então, eu queria solicitar ao Deputado, ao prezado Deputado Dr. Rosinha que fizesse as suas perguntas, e aí o Sr. Tsutomu...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - ... vai responder.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Tá. É que eu vou fazer uma pergunta e, em cima da resposta dele, é que eu vou formular outra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Isso. Então...

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Fique à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - ... vai ser pergunta, resposta, e aí vem a pergunta.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Vai ser dessa maneira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Isso. Então, o senhor está com a palavra.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Tá. A NIPOMED vende, por tudo que eu entendi até agora, franquias. Vendia.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - É.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor disse que parou de vender.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Durante 4 anos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Durante 4 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Espera, o senhor ainda não foi perguntado.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Perdão, perdão.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor disse que parou de vender, parou de vender as franquias por causa das calúnias. O que são as calúnias? Diga quais são e quais são.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Oi?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quais são as calúnias que a NIPOMED foi caluniada?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Calúnias...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Qual delas?



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - ... me permite uma intervenção rápida?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O advogado do Sr. Tsutomu gostaria de participar da Mesa. E regimentalmente é um direito que ele tem. Ele está como testemunha. O advogado está presente. Ele está como testemunha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Veja, ele pode assessorar. Agora, quem vai responder, naturalmente...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, não. Assessorar. Ele... Ele perguntou se pode ficar ao lado do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Claro, pode.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E pode, regimentalmente ele pode. Então, que coloque uma cadeira ao lado do Sr. Tsutomu, o advogado dele...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Ele pode ficar aqui, numa mesa mais próxima...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, ele pode ficar ao lado. É essa a indagação que ele me fez. Ele pode ficar. Regimentalmente, ele pode ficar ao lado do depoente. Ele está como... depondo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - É que ali não tem uma cadeira, mas podemos providenciar. Se ele...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É só colocar uma cadeira ali. Ele pode...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O senhor acha necessário ter o advogado aí do seu lado?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Se, se...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Porque o Deputado Arnaldo está fazendo essa sugestão. Eu pergunto ao senhor: o senhor acha necessário?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não, eu agradeço a V.Exa. Se o advogado quiser estar presente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O senhor quer ou não?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Oi?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O senhor está delegando ao advogado resolver, ou o senhor quer ele ou não aqui?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Bom, eu não acho necessidade, mas eu acho interessante ele estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Acha ou não acha?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Desculpa, mas não precisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Hein?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não precisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Não é necessário?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Está bem.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Mas se em algum momento o senhor avaliar que...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu acho que não é ele que tem que decidir, somos nós que temos que decidir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Não, mas veja, desculpe...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Ele tem o direito a advogado, e o advogado tem que estar do lado dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Mas, Deputado Arnaldo, ele pode abrir mão do direito neste momento e pode se socorrer do direito daqui há pouco.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É que posteriormente pode ser questionado que a testemunha não estava acompanhada e pode ser colocado em dúvida. Então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Ele está acompanhado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - ...ele está como depoente. Não, acompanhado ao lado dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Deputado, veja, eu perguntei à testemunha se ele queria a presença. Ele falou: "*Olha eu não quero, mas pode vir*". Eu insisti: "*O senhor quer ou não?*", e ele falou: "*Não quero*". O que



eu disse e repito: se em algum momento o senhor sentir necessidade o senhor pode solicitar ...

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - ... que prontamente terá assessoria do seu advogado. Porque, eu fiz a pergunta, me pareceu que ele estava bastante seguro do que estava respondendo. Mas se ele em algum momento precisar se socorrer, aí ele pode solicitar tranqüilamente tanto do seu advogado quanto pedir um tempo.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Mas, Dr. Marcelo, me perdoe, Presidente, eu posso chamar então?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pode claro.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Então, Dr. Marcelo. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O senhor...

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Obrigado. Obrigado, doutor.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Preceito de Código de Processo Civil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O Deputado Dr. Rosinha tinha feito uma pergunta que era exata....

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Pode repetir a pergunta, por gentileza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Repito. O Sr. Tsutomu disse que vendia franquias e que parou de vendê-las em função das calúnias. Eu pergunto quais são essas calúnias. Aqui está um desinformado sobre a NIPOMED. Então ele quer saber quais são as calúnias.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Eu não tenho idéia de quais... não tenho idéia não, soltaram informações negativas a meu respeito, à empresa NIPOMED, de estar vendendo franquias de maneira ilegal, aconteceu esse tipo de denúncias. E enganosas, mentirosas, porque temos centenas de franquias como testemunhas de que é sucesso total ser franquiado. Agora, não vou entrar no mérito da questão da franquia, mas só para o senhor ter uma idéia quando nós vendemos a franquia, pode ser outras franquias, não vou citar nomes, mas quaisquer franquias, só para o senhor ter uma idéia, durante 4 anos nós fomos eleitos o melhor e maior franqueador do Brasil.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Mas, deixa eu fazer uma observação.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Ninguém, ninguém é franqueador sem ter um produto sério para vender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Dr. Tsutomu, deixa eu fazer uma orientação para a gente agilizar o tempo para todos. Ele fez uma pergunta específica que foi: o senhor na sua intervenção disse que havia...

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Calúnia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - ... calúnias contra a NIPOMED. Ele perguntou quais são, o senhor já respondeu, o senhor mencionou a calúnia de que vendia franquias de maneira indevida. Fora isso, o senhor não precisa acrescentar nada que não diga respeito à pergunta...

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Tá, tá bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - ... para a gente ganhar tempo porque, senão, isso toma toda a sessão.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Teve aí também que eu lavava dinheiro. Absurdo, absurdo, isso é um outro absurdo, não é. De que forma nós vamos lavar dinheiro se o nosso negócio é aqui. Sim, foi trazer recurso para cá. Não daqui para lá. Porque lavar dinheiro é tirar dinheiro do Brasil, divisas do Brasil e mandar para fora. E não aconteceu isso, mas em nenhum momento, mas nenhum momento.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor disse que trazia recursos de lá para cá. De lá onde?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Do Japão, quando foi vendido, nós tínhamos uma participação de royalty e vinha para cá. E totalmente legalizados, totalmente.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O que foi vendido no Japão?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Vendido franquias no Japão.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não foi ve...

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Lá no Japão.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Franquias no Japão?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Foi vendido no Japão, franquias.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quantas franquias foram vendidas no Japão?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Foi vendido essa quantidade mais ou menos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Essa quantidade.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - É.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ele quer dizer que lá no Japão eu comprava um NIPONMED e eu tinha direito a descontos nos médicos no Japão.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não, não, não. Franquia. O que é franquia? Deixa eu fazer um parêntese.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – É, se o senhor vende...

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Franquia é um negócio. Produto NIPOMED é produto NIPOMED. Então nós temos uma modalidade... a franquia tem um produto... MacDonald's é o lanche e tal. Agora, Big Mac e tal, é o lanche. Qual a modalidade da venda de MacDonald's? É modalidade de franquia.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então tá, então qual é o produto NIPOMED?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Produto NIPOMED é o produto NIPOMED. Sistema de Saúde NIPOMED.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Qual é, então me dê, então me liste três produtos NIPOMED que o senhor vende.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - É esse sistema.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Três produtos.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - O único produto é esse.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não, o senhor, Sr. Tsutomu, o senhor disse o seguinte para mim: que o senhor vendia franquias e nas franquias vendia produtos NIPOMED.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Ah, não, meu amigo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor disse produtos, disse no plural, então se é no plural, eu quero que o senhor me diga três produtos que a NIPOMED vendia.



O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Bom, nós podemos... Eu falei produtos, então...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Falou.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Então tá, então tá, pode ser produtos, produtos individual, familiar ou casal.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Tá.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Mesmo sistema.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mesmo sistema, quer dizer, não vendia nenhum produto?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - De forma nenhuma. E outra, mais uma coisa, deixa eu fazer uma colocação para o senhor: nós vendemos franquia para que o brasileiro, quando trabalha no Japão, o japonês, o dekassegui que trabalha lá, quando ele volta ao Brasil ele não tem um negócio próprio. Então nós vendíamos, quando ele voltasse ao Brasil, ele tinha o seu negócio próprio.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ah...

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - A NIPOMED. Então ele montava a tua empresa e ele vendia a NIPOMED. É isso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Então, eu tenho agora o que o senhor vendia. O senhor vendia algo no Japão que eu não podia instalar lá no Japão.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Com certeza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E que ele teria uma franquia para abrir NIPOMED no Brasil.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA – Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E isso era dito para o vendedor?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Lógico. Com certeza, com certeza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor tem alguma ação judicial por causa disso, contra o senhor?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não, contra a minha pessoa sobre isso... Teve uma ação de franqueados contra a nossa empresa e nós vencemos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quantas ações a NIPOMED responde hoje?



O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Ah, eu não tenho, o nosso advogado está aqui e pode responder. Mas não sobre franquia.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não, o senhor vai responder.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Sobre franquia, não. Não sobre franquia não. Eu não tenho o número...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então o senhor diz que tem várias ações contra o senhor.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não, de franqueado não. Não de franqueado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Espera, um momentinho. Veja, eu quero insistir, e será a última vez, que seja feita a pergunta, o senhor ouça a pergunta e responda, porque fica, na minha opinião, idas e vindas, confusas até o momento, e eu creio que, pela concordância de vários Parlamentares e outros, isso de fato está ocorrendo. Então eu gostaria que o Deputado Dr. Rosinha fizesse a pergunta e o senhor ouvisse e respondesse de forma direta, porque essa interlocução já dura mais de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quarenta, até uma hora pode durar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Não, não pode. Não pode porque tem outros inscritos. Tem outros inscritos. Então, o Deputado Nelson que pediu a palavra, me parece que vai fazer uma questão de ordem, eu vou concedê-la. Está com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - A questão é a seguinte, o Deputado e o Presidente da NIPOMED estão falando, trocando perguntas, e um respondendo, e nós, Parlamentares, precisamos também fazer as nossas perguntas. Eu acho que tem que ser bem objetivo, senão vai virar bate-boca aí, e os Parlamentares ficam assistindo um bate-papo que não chega a conclusão nenhuma. É isso que nós queremos então: ordenar, para que nós possamos também participar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - V.Exa. está inscrito.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, então, faz o seguinte: passa para o final da lista, eu vou ter o tempo necessário para fazer as perguntas, deixa os demais perguntarem. Existe pressa de alguns. Para mim, não. Para mim



existe a necessidade de esclarecimento. CPI ou esclarece ou não tem razão dela existir. Então, eu passo para o final da lista.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Sr. Presidente, não é pressa. O que nós precisamos é pergunta e resposta esclarecida, não um bate-boca que está aí que ninguém entende.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Deputado Rosinha...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - ... passa para o final da lista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - V.Exa. é o autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - (*Fora do microfone.*) - O negócio é que tem quem quer investigar e quem não quer. E atrapalha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Dr. Rosinha, eu pediria que V.Exa. falasse no microfone se V.Exa. avalia se a ação da Mesa... porque eu posso não lhe dar a palavra ao final da lista, é que V.Exa. não tem todo o tempo exclusivamente. O Deputado Nelson apenas ponderou que, na opinião dele, V.Exa. pode concordar ou não, existe uma troca e que os Deputados gostariam que houvesse mais agilidade. Eu, como Presidente, neste momento, creio que ele tem razão. Então peço que V.Exa. retome porque V.Exa. não foi cerceado. Poucos tiveram a liberdade que V.Exa. está tendo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - (*Fora do microfone.*) - Eu fico no final da lista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Não, mas veja, V.Exa. é o autor do requerimento. Se V.Exa. não fizer a pergunta, possivelmente nós não teremos, nós encerramos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não, eu vou fazer pergunta, eu fico no final da lista, estou dizendo isso. Tem Deputado querendo formular as questões, eu permito que eles formulem, já tive o direito a ser o primeiro, e eu vou para o final da lista, não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Está bem. O segundo inscrito é o Deputado Arnaldo, não? (*Pausa.*) O segundo inscrito é o Deputado Nelson Meurer.



O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Sr. Presidente, Sr. Relator, o que eu entendi até agora nessa discussão que houve até o momento — e gostaria que o senhor respondesse — é o seguinte: o NIPOMED não é um fundo de saúde. É um sistema de saúde onde aquelas pessoas que não têm o fundo de saúde, que não têm um fundo de saúde assinam convênio com a sua empresa, e elas passam a ter um desconto nas operações, nas cirurgias, nas consultas, numa tabela que vocês fornecem. E para isso esse cidadão paga 4 reais por mês. É isso que eu entendi e gostaria que posteriormente o senhor respondesse. A primeira pergunta é essa, que eu tive analisando e verificando esse ponto. Era só essa a dúvida que eu tinha: o pagamento é 4 reais por mês, e o cidadão que assina o NIPOMED tem naquela relação uma tabela da consulta, os médicos credenciados, o valor da consulta e, se necessário, a cirurgia, ou uma tomografia computadorizada, ou um RX, terá ali aquele benefício estabelecido dentro daquele pagamento por mês de 4 reais. Outra pergunta que eu queria saber de V.Sa. é a seguinte: quantos anos a sua empresa está operando no Brasil e até hoje quantas reclamações vocês receberam através dos órgãos de proteção ao consumidor, e também judicialmente dentro desse plano que vocês trabalham. Eram só essas duas perguntas que eu queria fazer.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Primeiro, nós não damos desconto. Nós garantimos o pagamento do associado ao médico, porque é um contrato preestabelecido entre a NIPOMED e o médico. Então, nós garantimos o pagamento.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Mas de acordo com a tabela?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Isso, com a tabela preestabelecida. Exatamente isso. Só tira essa palavra “desconto”. O outro item, a NIPOMED durante 26 anos, estou dizendo em São Paulo, onde é o nosso nicho maior, nós temos só 14 reclamações, e no Paraná nós não temos nenhuma, nem em Santos, Baixada Santista, nós somos grande lá, em Campinas, nós não temos reclamações, e temos documentos aqui para mostrar, que o PROCON emitiu, que nós não temos reclamação. Então, o nosso cliente está satisfeito. Então, quer dizer, num sistema tão almejado pelos órgãos de proteção ao consumidor, existem centenas de reclamações, mas o nosso está isento disso. Então, eu fiz a colocação na abertura para mostrar que, quanto ao associado, a NIPOMED é isenta de qualquer



reclamação, porque 14 reclamações — já são 14 — diante de 26 anos e diante de tantos clientes que nós tivemos realmente é muito pouco.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - E esse cartão, ele, a pessoa que ingressa na NIPOMED, ele paga quanto por mês para ter esses direitos?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não, nós cobramos uma taxa anual de 442 reais para toda a família. E nessa família eu coloco uma média de 10 pessoas, entre pai, mãe, sogro, avó. Dez pessoas.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Ah, não é mensal?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não é mensal, é uma taxa anual.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - De 442 reais.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Exatamente. Onde ele paga esse valor e inclui toda a família, uma taxa anual, e onde cada membro da família recebe esse cartão NIPOMED, onde ele pode fazer cirurgia plástica, acupuntura, têm pessoas com problemas de coluna, então, lá. Nenhum plano não atende isso aí. Então, nós atendemos através do Sistema NIPOMED.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - E nesse valor, inclui o serviço odontológico também.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Odontológico também. São 2 mil médicos dentistas credenciados, odontólogos credenciados.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Sr. Presidente, é esse esclarecimento. E, para mim, ele já justificou a presença dele e as dúvidas que eu poderia ter. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) – Agradeço, Deputado Nelson. Eu quero fazer talvez uma ou duas perguntas também, visto que me inscrevi aqui porque não havia nenhum outro Parlamentar. Eu quero fazer perguntas bem diretas ao Sr. Tsutomu. Para que o senhor tenha bem presente o que nós estamos querendo saber, a NIPOMED, por muitos de nós, ela é percebida não como um plano de saúde, mas como uma entidade, que, na atual fase, não vende um plano de saúde, não vende um seguro saúde, vende apenas cartão de desconto. A pergunta é: além de vender cartão de desconto, o que mais que a NIPOMED vende?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Vende o Sistema NIPOMED. Pode...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Não, mas isso... Explica o que é Sistema NIPOMED.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não, mas o senhor está colocando cartão, então, na sua concepção, perdoe-me V.Exa., na concepção de V.Exa., é cartão, nós vendemos exatamente esse sistema de saúde, só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Mas, há tempos que o Deputado Dr. Rosinha tentou — e não é que nós não percebêssemos —, então, vou fazer a mesma pergunta de outra maneira, para o senhor ter bem claro: quando o senhor diz que vende o Sistema NIPOMED, a mim, parece, que o senhor está não respondendo, o senhor está escondendo a resposta. Para o senhor ter bem claro. Portanto, não me satisfaz a sua resposta. A pergunta é: o que é que o senhor vende — se não é cartão, é o Sistema NIPOMED —, o que é que o sistema NIPOMED, que a sua empresa ou aquela que o senhor dirige, vende?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - O que nós vendemos é o Sistema de Saúde NIPOMED, esse sistema abrange ao cliente que adquire o cartão o direito de pagar a tabela mínima de um contrato preestabelecido entre a NIPOMED e a rede credenciada, seja o médico, onde o que o senhor acabou de dizer aí bate na vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Isso. Então, veja, o senhor acabou de dizer o seguinte: o cliente compra junto a NIPOMED o direito de ter desconto naquelas clínicas, consultórios, hospitais e outros prestadores de serviço, para que lá tenham um desconto. Pelo que o senhor respondeu, essa é a minha conclusão.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - É isso. Eu pergunto agora ao Dr. Rosinha se quer fazer suas perguntas, porque, creio que, da minha parte, está esclarecido. Depois daremos o encaminhamento enquanto aqui a CPI. O Deputado pediu para ficar para o final. Algum Parlamentar quer fazer alguma pergunta? (*Pausa.*) Deputado Mário Heringer.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Eu só queria fazer uma pergunta para saber do senhor, quando o senhor comercializa esse sistema NIPOMED, que o senhor oferece ao seu prestador — ao seu prestador, não, ao seu usuário — o preço mínimo, como o senhor fez a colocação, se ele tem essa garantia que o médico vai



cobrar só aquilo e, pela outra ponta, se o médico tem certeza de que aquele usuário vai pagar-lhe. Existe uma garantia de pagamento e de responsabilidade pelo preço no sistema?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Existe, porque nós temos contrato preestabelecido e todos os médicos são credenciados. Cada médico nós exigimos que tenham, pelo menos, 5 anos de experiência. Como nós temos mais 25 anos, 26 anos, praticamente, os médicos na rede credenciada da nossa empresa têm mais de 10 anos trabalhando conosco, são médicos tradicionais, renomados. Então, é uma garantia muito grande. O cliente vai lá, ele paga pela tabela porque tem garantia de contrato. E recebe, o médico recebe porque tem garantia de contrato também.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Não, a minha pergunta é a seguinte: na oportunidade, nós temos um paciente que porte o cartão NIPOMED, vá a um hospital credenciado NIPOMED, precise de uma cirurgia, se envolva num custo alto de CTI, e que ele não tenha o respaldo financeiro para bancar aquilo, quem é que paga a conta?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - O cliente é quem paga a conta.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Então, você não garante o pagamento?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Nós ajudamos o médico, através do departamento jurídico, a cobrar do cliente. Nós ajudamos. O nosso departamento jurídico oferece isso. Esse é o trabalho, em níveis de hospitais. A NIPOMED...

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Não, a NIPOMED vende um cartão de desconto sem garantia de pagamento ao usuário, você me desculpa...

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não, não.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - ...e, pelos menos, a lá do Paraná, entregava um caixão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Com a palavra o Deputado Elimar Máximo. Depois, darei a palavra ao Deputado Saraiva Felipe. É que estou seguindo aqui a ordem de inscrição, V.Exa. está inscrito, Deputado.

O SR. DEPUTADO ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO - Eu queria perguntar ao Sr. Matsumora sobre a legalidade da empresa diante da Agência Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde.



O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Nós não estamos enquadrados dentro da Agência Nacional de Saúde. Nosso sistema não enquadra, não é necessário esse documento que é emitido pela Agência Nacional de Saúde. E mais: nós somos aprovados pelo próprio PROCON, pela Proteção do Consumidor, que nos autoriza vender, tanto é que estamos há 26 anos no mercado. Estamos trabalhando tranqüilamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Com a palavra o Deputado Saraiva Felipe.

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Meu caro Presidente, meus companheiros e companheiras Deputados, o Sr. Tsutomu Matsumora começou a dar loas e agradecer a Deus pela oportunidade que está tendo de vir aqui à CPI para esclarecer o trabalho que a NIPOMED vem desenvolvendo, ou apresentar de uma forma crível os produtos que a NIPOMED oferece, vende — e vende longe, vende aqui, vende no Japão, sei lá mais, pode vender até mais lugares. Agora eu fiquei cada vez mais confuso e indignado, Sr. Matsumora. O senhor acabou de dizer aí agora que quando — atendendo a uma pergunta do companheiro Mário Heringer — o cliente, o sujeito que dispõe desse cartão, não sei o quê, porque realmente eu não sei o que o senhor vende, ele não dispõe de condições de pagar um atendimento mais dispendioso, como CTI, o senhor assessora o médico que provavelmente tenha algum tipo de contato com a NIPOMED contra o cliente para o qual o senhor vendeu o cartão. Então, eu gostaria só de dizer o seguinte: isso para mim é um esbulho. O senhor me desculpa, mas o senhor não conseguiu me esclarecer. Eu não estou satisfeito. Continuo considerando uma aberração o que o senhor vende. Até agora foi a situação mais esdrúxula e mais incompreensível. Eu realmente estou me considerando até com dificuldade, eu estou me questionando se eu tenho alguma dificuldade de compreender, de cognição em relação ao que o senhor está tentando nos passar aqui. Então, eu não sei, Deputado Dr. Rosinha, o senhor que provavelmente ao convidar ou convocar o Sr. Tsutomu já devia conhecer as aberrações e a maluquice que é essa história da NIPOMED. Eu acho que ao invés de nós continuarmos num diálogo de moucos, porque o senhor faz uma pergunta e ele diz que vende um sistema. Aí, depois, quando o senhor pergunta pelo produto embutido nesse sistema, o produto não aparece. Isso aí virou uma conversa pouco



inteligível. Eu acho que nós devíamos tomar alguma atitude em relação ao Sr. Tsutomu e a essa história fantasiosa. O senhor me desculpe. Se o senhor achou que teve oportunidade aqui de esclarecer, de sair dessa miríade de queixas, críticas, sinceramente, para mim o senhor se complicou. Na verdade, o senhor é um exemplo do que não se deve vender ou não se deve fazer na área da saúde. Eu acho que nós temos de tomar providências objetivas em relação a uma situação que eu vou dizer que para mim é mais do que inverossímil. É uma situação que eu não consigo, em termos lógicos, achar uma denominação para ela. Não adianta, aqui nós estamos vivendo de fugas. Você vai insistir, ele vai dar uma resposta, ela não vai atingir o âmago da informação que você deseja. Eu acho que nos cumpre muito mais ver os encaminhamentos possíveis para evitar que nós tenhamos coisas tão escalafobéticas, tão teratogênicas na área da saúde, como essa história da tal NIPOMED.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Queria fazer uma pergunta. Ele fez um comentário, não fez perguntas. Ele não fez perguntas. Ele fez comentário. O senhor não tem o que responder, mas é bom o senhor ter como referência aquilo que é a opinião de um Deputado que ficou ouvindo calado, atenciosamente. Aí fica para a sua avaliação. Até porque quando perguntei, despido da condição de Presidente, eu falei: a sua resposta é uma não-resposta. Então, não é opinião dele. É a minha também como Deputado. Como Presidente da Mesa, evidentemente, darei ao senhor as oportunidades. Porém, agora, o senhor está percebendo que eu estou ficando um pouco mais rigoroso. Enquanto o Deputado Dr. Rosinha vai ultimar as suas perguntas, eu quero fazer mais uma pergunta ao senhor: a NIPOMED, alguma vez, tentou se registrar na Agência Nacional de Saúde Suplementar?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Já tentou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - De que maneira, por documentos?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Por documentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O senhor tem cópia desses documento?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Tenho protocolo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Então, eu pediria que o senhor passasse à CPI uma cópia deste documento e a resposta da ANS. Se o senhor solicitou, deve ter a resposta. A outra pergunta: o senhor conseguiu se registrar na ANS?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não, porque nós temos um documento deles que nós não enquadrávamos nas obrigações dentro da Agência Nacional. E nós ficamos fora da Fundação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Ou seja, a ANS não os considera um plano de saúde ou uma operadora, é isso?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Com certeza, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Então, a opinião da ANS, em certo sentido, coincide com aquilo que alguns Parlamentares aqui estão tentando esclarecer.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, ele não está registrado na ANS, tem registro em algum outro órgão público?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O Deputado Arnaldo acrescenta outra pergunta: na medida em que a NIPOMED não está registrada na ANS, a NIPOMED está registrada em algum órgão público, qual seria?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Nós estamos registrados no órgão que é de administração de empresas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Que órgão é esse?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - O que... submetido ao Código do Consumidor e à lei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - No Código do Consumidor não há registro.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não é registro, mas é um Código do Consumidor e também tem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Como é que é? Não é registro, mas é um Código do Consumidor?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Um momentinho, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O senhor está dizendo que 6 não é 9.



O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Conselho Regional de Administração, que nós administramos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Vocês estão registrados como administradores?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Administradores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Administradores de empresas?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Administradores de empresas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Está ok.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Porque fica fora do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Os Deputados vão registrando, está sendo gravado. Vamos ouvir agora o Deputado Dr. Rosinha, para ver se tem mais uma pergunta, qual seria e vamos para o desfecho.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Tsutomu, o senhor tentou a inscrição da NIPOMED na Agência Nacional de Saúde, o senhor lembra que ano foi que tentou?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Logo no início.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Logo no início?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Logo no início. Quando surgiu a Agência, nós entramos com todas as documentações necessárias.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - No primeiro momento, quando o senhor estava falando, o senhor disse que vendia o cartão por 4 reais para cada um e que não pagava sequer o cartão, foi o que o senhor disse. Depois o senhor afirmou que vende por uma anuidade de 442 reais por família. Quantas famílias têm que compram esse cartão hoje no Brasil?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Nós temos mais ou menos 50 mil famílias.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Cinquenta mil famílias?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Isso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E tem cartão individual também?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Individual também.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E quanto que paga pelo individual?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Individual nós cobramos 197 reais.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E quantas individuais têm vendido hoje no Brasil.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Mais ou menos uns 10 mil.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor vende também cartões para as empresas?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não, ainda não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não vende para as empresas?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Só pessoa física.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A NIPOMED tem uma tabela de preços para trabalhar com os médicos?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Temos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eu posso pegar qualquer um dos médicos que estão aqui e pedir o contrato assinado entre a NIPOMED e o médico, que ele tem?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Pode pedir.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, eu gostaria que o senhor deixasse a cópia de um contrato conosco aqui.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Eu não trouxe aqui, mas eu me coloco à disposição para colocar para o senhor. Eu não trouxe aqui hoje. Mas eu me comprometo de mandar para a Comissão.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Cópia do contrato assinado entre os médicos. Posso pegar aqui o Dr. Nei, telefonar para ele...

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Com certeza, com certeza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ele vai ter o contrato assinado com o senhor? No contrato está estabelecida a tabela?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Com certeza, com certeza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Todo serviço que oferece a NIPOMED?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Com certeza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Para ele médico, inclusive se ele não conseguir receber do cliente, a cobrança jurídica que o senhor vai fazer do paciente?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Está nos moldes do contrato. O Deputado não está aqui, o nobre colega, V.Exa. que reclamou aqui.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Veja, ele não fez pergunta. O senhor nos dispense do comentário, porque o senhor está tendo todas as oportunidades. Aqui o seu papel não é se defender. O senhor não está sendo acusado. O senhor está sendo questionado. Na medida em que o senhor for questionado, o senhor responde, senão o senhor vai responder a outros órgãos. A nós aqui, ainda não.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Está bom.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eu só vou concluir. Eu compro o cartão e um advogado contra mim ao mesmo tempo.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não entendi.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não. Lá no Paraná, apareceu que vendia um sistema de cartão, aliás de caixão, alegando que vendia serviço médico. Aqui o senhor vende um cartão, e vende junto os honorários de um advogado para demandar contra mim.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não, de forma nenhuma.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor acabou de dizer...

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - De forma nenhuma, de forma nenhuma.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, o senhor mentiu agora há pouco?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não menti, não. Porque, veja bem, quando se trata de cirurgia... Porque, veja bem... Nós falamos cirurgia, aí a rede credenciada em hospitais, o cidadão quando vai lá... antes o cidadão tinha que dar um cheque antecipado e tal. Hoje não tem mais isso. Mudou a lei, recentemente. Agora o que mais usa, consultas médicas e exames laboratoriais, está garantido. Tanto é que nós não temos reclamação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Garantido o quê?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Garantido o direito de uso. A pessoa quando compra, ele vai lá e usa. Ele não é enganado.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas ele usa, mas paga.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Lógico, nós vendemos dessa forma. Ele tem de pagar.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ele paga 400 reais por ano para o senhor e depois ele paga a consulta.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Lógico, lógico. Eu pergunto para o senhor: V.Exa. como Deputado vai em qualquer clínica credenciada em São Paulo ou em Curitiba mesmo, o senhor fala assim, eu sou Deputado, eu quero pagar por 25 ou 39 reais, o senhor consegue esse preço? O senhor pode conseguir por ser Deputado, mas um cidadão comum consegue? Eu pergunto aos senhores que estão aqui presentes, inclusive aqueles cidadãos que não são Deputados e que estão aqui presentes, chegando numa rede credenciada, vocês conseguem fazer uma consulta médica por 25 reais? Conseguem isso, sendo 200, 300 reais? Não conseguem, não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sinto dizer que conseguem.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Quem consegue são dos donos de planos de saúde, que têm um contrato preestabelecido, porque eles fazem um acordo com o médico, com o objetivo de mandar fluxo. Aí o médico, sabendo que vai receber fluxo... porque os médicos estão judiados também. É que eu não quero entrar no mérito da questão. O nosso cliente vai lá e paga à vista para o médico. Paga à vista.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Tsutomu, por último, deixe uma cópia da tabela que os senhores fornecem de atendimento. O senhor disse que vende um cartão e a tabela. Então, por favor, deixa agora uma cópia com a Presidência.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Deixamos, deixamos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Uma tabela dos serviços médicos.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - O senhor requisita o que o senhor necessita, nós...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente...r. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pois não, Deputado Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Solicitei ao Sr. Tsutomu que deixe uma tabela aqui. Ele diz a mim que eu requisite. Estou requisitando junto a V.Exa. verbalmente agora...

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Está requisitado.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - ...que seja entregue para esta Comissão, para esta CPI agora uma tabela dos serviços médicos que eles prestam.



O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Nobre Deputado, V.Exa. é testemunha aqui se eu não estou com a tabela aqui... Agora se eu falo, está na mão, o senhor está pedindo está aqui. O que o senhor pedir está aqui na mão. Não tem problema nenhum. Só que eu não tenho aqui, é isso que eu estou dizendo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O que pedir está na mão?

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - É, e o senhor lembra que... vou repetir mais uma vez. O cidadão...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então eu vou pedir, vou encerrar pedindo: encerre este engodo, de enganar o povo, porque o povo está sendo enganado. Se ele quiser atendimento, ele consegue atendimento nesses preços de vocês sem ser enganado, e tem um Sistema Único de Saúde.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Me perdoe, vou questionar: não consegue.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, me dou por satisfeito.

O SR. TSUTOMU MATSUMORA - Não consegue, não consegue.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Sr. Tsutomu, eu quero dizer para o senhor que a dúvida desta Presidência é: tomar as medidas judiciais já ou posteriormente. Vou explicar para o senhor do que se trata: se ficar comprovado que o senhor mentiu na CPI e se algum Deputado der voz de prisão, não para o senhor, para alguém que mente numa CPI, o senhor já deve ter visto este espetáculo triste, a pessoa sai presa da CPI. Por que estou fazendo esta referência? É porque o senhor, na minha opinião, está numa zona periclitante quando afirma que vende o Sistema UNIMED, tenta passar a idéia — desculpe, desculpe, NIPOMED — Sistema NIPOMED, tenta passar a idéia que isso é um plano de saúde, e eu tenho a percepção que não tem um Deputado aqui presente que acreditou no que o senhor disse. O Deputado Felipe verbalizou, eu até fiquei imaginando como ele ia concluir quando ele falou que tinha que tomar alguma medida. Eu quero dar o seguinte encaminhamento, que nós, ouvido ou atentando para aquilo que a Taquigrafia registrou, o Sr. Relator vai produzir o seu parecer, e nós vamos, se depender desta minha sugestão, não como Presidente mas como Deputado, deverá merecer um tópico especial este lamentável episódio NIPOMED. Deputado Nelson, V.Exa. quer fazer um aparte?

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Queria, queria.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pois não.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Presidente, eu quero esclarecer bem aqui que eu não fiquei com dúvida nenhuma. Não conheço a NIPOMED, não sei, é a primeira vez que ouvi falar, mas pelo que ele esclareceu, entendi perfeitamente qual é a proposta aí. Não teve dúvida nenhuma da forma como ele explicou no meu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Está claro, veja.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Por isso que eu quero que coloque ponto claro porque senão ficam meio confusas as coisas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Não. Eu estou dizendo o seguinte, para que não fique confuso: como nenhum Deputado fez nenhum encaminhamento, mas o Deputado Saraiva Felipe com quem eu concordo, falou: "*Nós temos que dar um encaminhamento*", eu estou, como Presidente da Comissão neste momento, propondo que no relatório — e o Relator pode nos acatar ou não — mas podemos sugerir que, no relatório, haja um item específico sobre esta audiência bem como os documentos que existem referentes a esta empresa que é a NIPOMED.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu acho que isso é função do Relator. Se o Relator não acatar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Nós podemos propor.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Qualquer de nós pode propor, e é uma questão para a gente resolver depois de terminada a audiência. Acho que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - É que eu estou me sentindo na obrigação de responder àqueles Deputados que tenham, digamos, por parte da sua indignação, da sua reflexão, alguma proposta. Eu estou dizendo que — e acho que há concordância — se o Sr. Relator colocar, estaremos contemplados. Se não estiver, alguém poderá propor, exatamente como...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Deputado Rosinha.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Questão de ordem só. Acho que hoje, no cenário nacional, infelizmente a NIPOMED não está sozinha. Existem inúmeras outras empresas vendendo cartão. E acredito que quem compra...

(intervenção inaudível)

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Caixão também. É, e ficam 20 anos pagando caixão, enganando, dizendo que é serviço médico. Aliás, por falar em caixão, há uma convocação da Sra. Arlete, do Sistema PREVER que não compareceu em Curitiba, e que eu requeiro que seja solicitada a vinda dela na próxima reunião da semana que vem e acione a Polícia Federal para trazê-la. É essa a questão de ordem. E infelizmente não existe só NIPOMED vendendo cartões. E também não só a PREVER vendendo caixões, usando o sistema médico. Existem inúmeras outras empresas vendendo cartões hoje no Brasil, inclusive a 1 real. Eu acho que esta Comissão vai ter que se debruçar sobre isso, porque é uma enganação do cidadão desinformado, que imagina que está comprando algo e, no fim, ele está comprando um advogado contra ele, pela informação que foi dada aqui. Então, que nos debrucemos, na seqüência, para tentar inclusive legalmente disciplinar esse tipo de vendas no mercado.

(Não identificado) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Está correto?

(Não identificado) - Deixa eu, só rapidinho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pois não.

(Não identificado) - Se não me falha a memória, no início ele se refere à NIPOMED como um plano de saúde. No início da conversa dele, eu acho que ele fez referência como se fosse. Depois, com a mudança da lei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - V.Exa. tem razão, mas eu creio que daquilo que é o objetivo central da CPI, que pede opiniões seguramente distintas, mas vários Parlamentares aqui seguramente formaram opinião. Eu me senti, digamos, identificado bastante com o que alguns Parlamentares falaram. Mas como aqui hoje eu creio que nós esgotamos, porque todos perguntamos, essa contradição, ela evidentemente ela está registrada, tanto pela Taquigrafia, quanto por aquilo que está gravado. E depois o Sr. Relator vai



produzir o seu relatório com a dimensão e a autoridade que ele tem, e a Comissão vai deliberar. O Sr. Relator com a palavra.

O SR. DEPUTADO DR. RIBAMAR ALVES - Sr. Presidente, a respeito das discussões concernentes à questão do relatório que, desde a reunião passada eu quis fazer o uso da palavra, mas infelizmente foi esvaziado o plenário, é que este Relator tem plena consciência e convicção de seu papel dentro desta CPI. Não abro mão das prerrogativas regimentais que a Relatoria me proporciona, mas, democraticamente, quero apresentar esse relatório para apreciação dos nobres Pares e poder ouvir os destaques necessários. Para tanto, nós temos tido conversas reservadas com alguns Parlamentares. Acho que com todos já tive oportunidade de conversar, pedindo a compreensão e pedindo que nos ajudem a compor o relatório com as sugestões, para que o nosso conjunto, nossa equipe, que está formada pelos consultores da Casa e convidados, possamos juntos apreciar todas as proposições que a nós chegarem e aí deliberarmos o que é de mais importante ou não para compor o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO DR. RIBAMAR ALVES - Portanto, a Relatoria está a postos e, eu diria, está como uma coruja: só ouvindo, escutando muito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pois bem, eu queria esclarecer ao Sr. Tsutomu que a nossa intenção aqui é de fazer um alerta. O senhor talvez poderia (*ininteligível*), ou talvez exatamente por uma ação, digamos, daquilo que é sua convicção é que a CPI, esta CPI ela tem um grau de tolerância e, particularmente, atitudes no sentido de buscar o diagnóstico e coletivamente fazer justiça. Então, nós temos a agradecer aqui a sua presença. O senhor está dispensado. Muito obrigado. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Eu quero convidar a esposa do...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Só uma questão de ordem. Na relação dos médicos, foi deixado aí, da NIPOMED, foi deixado aquele caderno? Dos credenciados? Que a nossa secretaria ligue para alguns dos serviços, solicitando



cópia do contrato de prestação de serviços entre o médico ou a clínica e a NIPOMED.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) – Deputado Dr. Rosinha, algumas iniciativas da CPI, elas vão depender ou não de determinados requerimentos. Então, o senhor... o representante da NIPOMED...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Tsutomu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Tsutomu. Ele se comprometeu a mandar o documento onde a NIPOMED solicita registro na ANS, bem como a resposta da ANS. Se comprometeu, após a sua indagação, de mandar cópia do contrato e cópia da tabela. Ele se dispôs a fazê-lo. Então, a Secretaria da CPI vai tomar essas providências. Outras iniciativas, creio que depois, num momento de deliberação, nós vamos acatar a partir das solicitações, tanto de V.Exa. quanto de outros Parlamentares. Nosso Presidente, Henrique Fontana, que, reflexivamente, pede a palavra.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Quero cumprimentar o nosso Presidente em exercício, Deputado Arlindo, e aproveitar para justificar aos nosso colegas Deputados da CPI, que, de fato, como hoje eu tenho 2 compromissos ao mesmo tempo, e o Deputado Arlindo, prontamente, se propôs a assumir a presidência, acho que deve presidir toda a nossa sessão. Mas eu queria, Deputado Arlindo, fazer aqui, entre um depoimento e outro, porque eu sei que agora V.Exa. vai chamar um segundo depoimento, colocar aqui, publicamente, uma denúncia importante que, como Presidente da CPI eu recebi. É evidente que essa denúncia é dirigida a todos nós, e temos debatido muito esse tema, que foi a decisão do Supremo tribunal Federal em relação aos chamados contratos antigos, e o tema que nós temos debatido da importância de haver uma migração coletiva com critério definido e transparente. Eu só protejo o nome do usuário para evitar qualquer tipo de represália a ele. Mas um determinado usuário do plano de saúde chamado OMINT, Serviço de Saúde, recebe agora em outubro de 2003 a seguinte correspondência, Sr. Relator: *“A OMINT, buscando constante excelência no serviço de atendimento e valorizando a transparência com você, nosso associado há tantos anos, esclarece que a partir do segundo semestre de 1998, foi impedida, assim como as demais operadoras de planos de saúde, de aplicar os índices de reajustes normalmente*



praticados até então.” Ou seja, se refere aqui a OMINT que, quando aprovada a lei que regulamenta os planos de saúde, ela passou a ser impedida por aquela lei de aplicar determinados reajustes por restrição de ordem legal. Segundo, diz a OMINT em correspondência dirigida a esse associado: *“Tal situação acabou por criar um grave descompasso entre os custos e serviços e coberturas oferecidos.”* E continua: *“Recentemente — tem 3 aqui e eu grifo — foi considerada indevida a restrição para reajustes dos preços, o que permite aplicação da diferença entre o índice que deveria ter sido, naturalmente, aplicado”* — diz a OMINT — *“e o índice autorizado pela ANS. Isso significa que é possível aplicar hoje o reajuste complementar para recompor a defasagem”*. O associado anexa à denúncia que encaminha à CPI a cópia do pagamento feito no mês de setembro de 2003, que foi de R\$ 582, 85.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Qual o plano, Presidente?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA – Presidente, o plano é OMINT - Serviços de Saúde Ltda. OMINT Assistencial Serviços de Saúde Ltda.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Qual a sede?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - A sede aqui eu não consigo identificar, Deputado Arnaldo. E no mês de outubro esse usuário recebe uma fatura, vamos chamar assim, de pagamento no valor de R\$ 800,64, ou seja, um aumento de 582 para 800 reais. São 217 reais de aumento, supostamente porque...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Qual o endereço da pessoa? pelo endereço da pessoa dá para saber qual é a sede.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - São Paulo. Mas eu, então, insisto, Presidente, e quero dizer que nós vamos ter que tomar as medidas mais enérgicas possíveis, porque eu imagino que esse que chegou às nossas mãos pode ser um exemplo de centenas ou milhares de casos que estejam ocorrendo. Ou seja, algumas empresas — não estou aqui generalizando, mas essa temos a denúncia efetiva —, baseadas na decisão do Supremo Tribunal Federal, podem estar reajustando, de forma absurda, os preços das mensalidades dos seus usuários. E eu entendo que isso aqui é absolutamente ilegal, porque a decisão tomada pelo Supremo Tribunal, que merece, inclusive, a minha crítica, é uma decisão de dizer que os contratos antigos não podem ter as coberturas, não têm obrigatoriamente, na



visão do Supremo, as coberturas introduzidas pela Lei nº 9.656. Agora, na minha opinião, a decisão do Supremo não permite um reajuste desse tipo. Quero pedir, Presidente, formalmente, requerer que a nossa CPI oficie essa empresa sobre este caso, que eu vou passar às mãos de V.Exa., para que a empresa justifique os motivos que levaram a esse reajuste de preços.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Deputado Henrique Fontana, eu acho que oficiamos a empresa e nós poderíamos nos antecipar alertando a Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Quero informar aos prezados companheiros que a esta demanda que o Deputado Henrique Fontana faz — e, da minha parte, ele tem total razão —, nós daremos um encaminhamento regimental, a esta e a outras sugestões.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu queria propor a V.Exa. isso. Que a gente abrisse uma exceção à nossa decisão anterior e que a gente aprovasse, de imediato, a sugestão do Deputado Henrique Fontana, até porque não demanda audiência, não demanda nada, e quanto mais rápido sair o ofício, mais célere será a resposta que poderá ser anterior até à elaboração do relatório do Sr. Relator. Então, eu queria abrir uma exceção àquela decisão da quinta-feira passada e que, nesse caso, nós deferíssemos o requerimento do Presidente Henrique Fontana, o aprovássemos, com o aditivo do Deputado Saraiva Felipe, e déssemos seguimento, diferentemente daquela questão decidida na quinta-feira passada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O Deputado Arnaldo contribuiu bastante porque ele percebeu que a Mesa honrou aquilo que tinha afirmado, e ele, então, propõe. A Presidência em exercício acata, evidentemente, ouvindo e tendo a concordância dos demais pares, que nós, então, de maneira regimental, votemos a proposta do Deputado Henrique Fontana, complementada pela proposta do Deputado Saraiva Felipe. Os Parlamentares que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (*Pausa*). Estão, então, aprovadas as propostas aqui apresentadas. Bem, antes de convidar o Sr. Fernando Moredo bem como o Sr. Ricardo Silveira de Paula para prestarem seus depoimentos, eu quero aqui atender à questão levantada pelo Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá que dizia respeito à opinião dos depoentes, se eles se sentiam prejudicados ou não pela



ausência do Sr. Luiz Roberto Silveira. Eu indago ao Deputado Arnaldo: vamos admitir que eles não se sintam ou que se sintam prejudicados. Veja, na medida que foi aprovada a convocação dos mesmos, dependeria ou do autor, que é quem, no momento, exerce a Presidência, não ouvi-los na presente data. Eu, então, quero antecipar que, na minha opinião, é melhor ouvi-los hoje porque não haverá outra oportunidade. Como eles foram convocados — isso não diz respeito a nenhuma distinção pessoal, mas quando alguém é convocado para a CPI, ou vem como testemunha ou vem como indiciado e nós aprovamos a convocação. Minha proposta é que estejam como testemunhas: fazem o juramento e depõem. Quer dizer, se em dado momento eles não se sentirem em condições de responder ou de afirmar, eles alegarão que não têm condições. Portanto, não haverá esse risco de prejuízo. Eu faço essa ponderação junto a V.Exa., porque eu creio que dá para, com a limitação natural... Inclusive, em sendo como testemunha, isso implica que eles serão ouvidos separadamente, até para não ter essa situação de depender de outrem. Ou seja, mesmo se estivesse aqui presente o Sr. Luiz Roberto, eles não teriam, digamos, a companhia do Sr. Luiz Roberto quando cada um tivesse fazendo a sua exposição ou respondendo aos questionamentos. Eu faço essa ponderação anterior, até para que o Deputado Arnaldo analise também.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, na verdade, eu apenas levantei um questionamento, quem deve decidir são os 2, não sou eu. Eu apenas queria colocar que eles não estão aqui como convidados, eles estão aqui como convocados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Isso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E mesmo que sejam ouvidos em apartado, há a possibilidade de que aquilo que eles tenham colocado em apartado, terceiros venham tomar conhecimento, não estando obrigados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - V.Exa. tem razão, mas lembre-se que...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É essa a colocação que eu fiz. Na verdade, não tenho nenhum interesse em quaisquer dos 3 que tenham sido anteriormente convocados, e um deles vai estar presente. Quer dizer, eles é que



poderão ou não fazer esta colocação. Foi nisso que eu me antecipei. Agora, a condução dos trabalhos é de total liberdade de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Até para que os demais Parlamentares possam participar de maneira plena do que está sendo tratado, há, inclusive, do ponto de vista regimental, a possibilidade de ser uma audiência reservada.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Exatamente para preservar isso que o Deputado Arnaldo comenta, de que, eventualmente, se tiver que ouvir um outro depoente, poderia haver um contato. O que é síntese, que esta Presidência no momento produz, e quero reparti-la, é que não haverá tempo hábil para ouvir o Sr. Luiz Roberto, porque a CPI se encerra, inapelavelmente, no dia 4, e ele volta no dia 2. Então, esse risco está eliminado.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Dia 20 de outubro? Vinte de...

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Novembro? Bem, então havia uma informação aqui... Um momento por gentileza, eu quero conferir aqui.

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - É que a nossa Assessoria não tinha ainda obtido a resposta em definitivo. O Deputado Henrique Fontana, nosso Presidente, nos informa que ela irá até o dia 20. Eu pergunto ao Deputado Henrique Fontana se já temos essa segurança de que vai até o dia 20. Bem, então, nesse sentido, eu creio que a proposta do Deputado Arlindo Faria de Sá, neste momento, se impõe. Me perdoem...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Arnaldo Faria de Sá. Arlindo Faria de Sá, V.Exa. falou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Arnaldo Faria de Sá. Olha, eu sei que eu estou com muito sono, já confundi o nome. Já me chamaram algumas vezes de Arnaldo, mas eu chamar o Arnaldo pelo meu nome já é demais.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Para mim é uma honra.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pois é, e para mim também. Agora...

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pois não, Deputado Saraiva Felipe.

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Olha, nós estamos discutindo aqui a escassez de tempo, ainda que tenhamos obtido... Presidente, nós estamos discutindo aqui a escassez de tempo, ainda que tenhamos conseguido a prorrogação até o dia 20. Eu estou vendo na pauta de hoje que além de nós termos uma sessão com essas 4 audiências, que na verdade serão 3, eu estou vendo aqui, no item "b", vários requerimentos para audiências novas. Numa reunião feita, presidida pelo Presidente Henrique Fontana, na quinta-feira, nós tomamos uma decisão, Sr. Presidente, Presidente Arlindo, nós tomamos uma decisão de encerrar a votação de requerimentos para novas audiências. Então, eu gostaria só de um esclarecimento...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Não, 3: é a de hoje, a de Recife e a do Virgílio Baião. Então, eu gostaria de que a Presidência me esclarecesse sobre a questão de que se vai prevalecer a decisão tomada na reunião de quinta-feira pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pois não. O Deputado Saraiva tem razão quanto a apontar dúvidas, dado que aquilo foi uma reunião de trabalho. Nós havíamos já deliberado, e isso foi logo no início levantado pelo Deputado Nelson e pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, que uma vez resolvida a questão de audiência pública, nós entraríamos no item "b" da pauta, onde uma questão de ordem levantada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá será esclarecida preliminarmente, para, então, darmos ou não seqüência à questão dos requerimentos, que é o que V.Exa. neste momento também levanta. Então, eu quero sugerir — da parte da Presidência não há problemas — que nós adiemos, então, o depoimento dos 2 representantes. Isso poderia ter sido feito no início. Mas havia aqui uma informação de que a CPI se encerraria no dia 5. E aí nós ouviríamos, no mesmo dia, os 3 depoentes na forma de testemunhas. Eu pergunto aos



Parlamentares se alguém discorda dessa sugestão do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que está sendo acatada neste momento pela Presidência em exercício.

O SR. DEPUTADO DR. RIBAMAR ALVES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Deputado Ribamar com a palavra.

O SR. DEPUTADO DR. RIBAMAR ALVES - Sr. Presidente, eu só teria uma ponderação a fazer. Ficou acordado também que nós apresentaríamos esse relatório, se a CPI encerrasse dia 5, dia 28; se fosse prorrogado até o dia 20, no dia 6; para dar tempo de a gente discutir e debater esse relatório aqui dentro. Portanto, eu não vejo tempo hábil de se fazer mais audiência pública. Eu acho que nós temos que encerrar essas audiências públicas. Nós temos ainda audiência pública com os fornecedores, que é importantíssimo também os fornecedores participarem dessa audiência pública. Há um requerimento meu, feito já há mais de 2 meses, para fazermos esse bloco com os fornecedores de materiais hospitalares, que é de suma importância, porque nós tivemos denúncias gravíssimas no Rio Grande do Sul, que o nosso Presidente trouxe em mãos. E nós temos que apurar esses fatos, que são muito importantes, porque é uma das causas que as operadoras argumentam de subir o preço, os valores...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Sr. Relator, veja, eu queria propor e nós submetermos ao Plenário que nós fizéssemos entre o dia 3 e o dia 6. Dá tempo. Dia 3 é uma segunda-feira.

O SR. DEPUTADO DR. RIBAMAR ALVES - Dia 4, terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Dia 4. Então, nós podemos definir que, no dia 4, nós ouviremos os 3 convocados de hoje. E, se houver necessidade de fazer adequações, seguramente nós faremos, até para ouvir outros, mas dará tempo para que o Relator forme opinião. Então, a proposta é que nós façamos essa audiência no dia 4. O.k., Deputado Henrique Fontana?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Para mim, está o.k., Presidente. Eu só quero esclarecer que talvez eu não possa estar aqui no momento mais para o encerramento da sessão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Mas, então, vamos definir. Estão dispensados os nossos 2...



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Já convocados, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Já convocados. E ficam convocados automaticamente para o dia 4. O.k.? São os Deputados que deliberam. Está deliberado, então, os senhores estando aqui, no dia 4. E a Secretaria os informará do horário, bem como ao Sr. Luiz Roberto. Com a palavra o Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Presidente, só para esclarecer ao Deputado Saraiva Felipe...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Olha, vai ser então... Deputado Fontana, por gentileza. Será no dia 4, terça-feira, às 14h. É...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Isso. Então, só para esclarecer o Deputado Saraiva Felipe e o Deputado Arnaldo, que tem razão na colocação que faz de que nós tínhamos encaminhado um cronograma final que não previa novos requerimentos, salvo um ajuste por acordo entre nós. Justificar que esses que estão na pauta de hoje são requerimentos para dar uma complementação à audiência pública que já está marcada para segunda-feira que vem, no Rio de Janeiro. Então, são requerimentos dirigidos para aquela audiência pública do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Era isso, Sr. Presidente, que eu também queria complementar. Mas o Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Deputado Biscaia, eu queria ouvir o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que é o autor da questão de ordem referente ao item "b" da pauta, que neste momento nós já estamos discutido. E o Deputado Arnaldo não pôde ouvir o Deputado Henrique Fontana. Ele deu o seguinte esclarecimento: que alguns dos requerimentos... que os requerimentos do item "b" da pauta dizem respeito à audiência, que são... esses requerimentos são complementares à audiência que já estava marcada para o Rio de Janeiro. Essa foi a explicação do Deputado Henrique Fontana. Mas eu dou a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, para que faça o seu questionamento, até porque o Deputado Biscaia, como autor, talvez possa também nos esclarecer no que diz respeito a esse requerimento.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, o requerimento do item 4, ele faz menção à audiência da Assembléia Legislativa. Mas o item 2 e 3, do autor, Deputado Biscaia, não faz essa mesma menção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - V.Exa. tem razão. Aqui, não faz menção. Mas dizem respeito à mesma audiência. Eu peço ao Deputado Biscaia que nos esclareça.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E, se referindo à mesma audiência, omissão apenas da ementa, eu não tenho nada a opor. Quer dizer, o requerimento não foi retirado. Dois, 3 e 4 seriam em relação a essa questão do Rio de Janeiro. E, o 5, eu acho que quem tem que explicar é o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Isso. Vamos, então, por partes, como diria... Com a palavra Deputado Biscaia.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Eu gostaria de esclarecer ao eminente Deputado Arnaldo Faria de Sá o seguinte: os 2 requerimentos, os 2 primeiros requerimentos, os itens...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Dois e 3.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Dois e 3 foram apresentados com data muito anterior. Só que nós sabemos que diversos requerimentos foram apresentados e sequer foram votados. Ainda não se tinha previsão da audiência. Então, foram colocados em pauta exatamente porque nós teremos essa audiência no Rio de Janeiro, segunda-feira, e, os depoimentos, não havia pauta...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Permite um aparte? Sendo a convocação para essa reunião do Rio de Janeiro, nada a opor quanto ao 2 e 3. Aprovar o 2 e o 3 com o adendo de que será na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Vamos, então, esclarecer ao Plenário que os itens 2, 3 e 4 dizem respeito à audiência que ocorrerá na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E o 5 também.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Quanto ao item 5, eu sei que também diz respeito, mas peço ao Sr. Relator que nos informe se é exatamente isso que nós dizendo para o conjunto dos Deputados.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Se for lido, aqui no final do requerimento está “*o assunto objeto de investigação da CPI, no dia 27 de outubro de 2003, segunda-feira, às 14h, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro*”.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, então, eu requeiro a V.Exa, nos termos regimentais, a votação em bloco dos requerimentos 2, 3, 4 e 5, por tratar-se da mesma reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Acatando a sugestão do Deputado Arnaldo Faria de Sá, submeto aos Srs. Parlamentares a votação dos itens 2, 3, 4 e 5 do item “b” da pauta, que diz respeito a requerimentos. Os Srs. Deputados que são a favor permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, V.Exa. deferiu a retirada do item 1 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Isso. O item 1 da pauta, como vários aqui testemunharam, o autor, Deputado Dr. Benedito Dias, pediu que se retirasse de pauta e o submetesse, em sessão futura, para que ele possa estar presente. Então, nós estamos deferindo e atendendo a solicitação do autor e retirando de pauta nesta data.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, apenas um detalhe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Retirando de pauta, pura e simplesmente, até porque não era exercício, não pode nem ser colocado futuramente, a não ser que ele o rerepresente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - É que eu quis ser fiel àquilo que foi a intenção do autor. V.Exa. tem razão. Ele será orientado a proceder regimentalmente. Bem, nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos à reunião e declaro encerrados os trabalhos, antes convocando os membros para a



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Planos de Saúde

CPI - Planos de Saúde

Número: 1733/03

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

Data: 21/10/03

reunião de audiência pública da CPI, no dia 27 de outubro, segunda-feira, às 14h, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Está encerrada a reunião.